



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIA

CÂMARA MUNICIPAL EXPLICA ALGUNS TERMOS USADOS EM SESSÃO, DE G À I

O MASCOTE TROPÊ VAI DESCOMPLICAR ALGUMAS DAS EXPRESSÕES MAIS FALADAS PELOS VEREADORES.



Publicado em 03/04/2025 às 11:04 (Atualizado em 05/06/2025 às 20:59), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Ibatiba criou o mascote Tropê para ajudar a população a entender algumas expressões que os vereadores usam nas reuniões. Confira a lista que separamos de G à I.

Gabinete: Espaço físico onde os assessores de vereadores exercem suas funções colaborando com o parlamentar.

Garantia Constitucional: Conjunto de direitos que a Constituição do País assegura aos cidadãos.

Grande Expediente: É um momento com tempo predeterminado para que os parlamentares possam se manifestar sobre os mais diferentes assuntos de interesse público.

Honraria: É um tipo de homenagem a uma pessoa ou instituição por atos de grandeza ou relevância pública.

Inconstitucionalidade: É o adjetivo atribuído à norma ou ato que não se adequa ao texto constitucional em vigor em determinado Estado.

Indicação : Espécie de proposição pela qual o parlamentar sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre matéria de sua iniciativa exclusiva.



Câmara Municipal de Ibatiba

GALERIA

| | | | |
|--|---|---|--|
| <p>GLOSSÁRIO LEGISLATIVO</p> <p>G</p> <p>GABINETE</p> <p>ESPAÇO FÍSICO ONDE OS ASSESSORES DE VEREADORES EXERCEM SUAS FUNÇÕES COLABORANDO COM O PARLAMENTAR.</p> <p>>>></p> | <p>GLOSSÁRIO LEGISLATIVO</p> <p>G</p> <p>GARANTIA CONSTITUCIONAL</p> <p>CONJUNTO DE DIREITOS QUE A CONSTITUIÇÃO DO PAÍS ASSEGURA AOS CIDADÃOS.</p> <p>>>></p> | <p>GLOSSÁRIO LEGISLATIVO</p> <p>G</p> <p>GRANDE EXPEDIENTE</p> <p>É UM MOMENTO COM TEMPO PREDETERMINADO PARA QUE OS PARLAMENTARES POSSAM SE MANIFESTAR SOBRE OS MAIS DIFERENTES ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO.</p> <p>>>></p> | <p>GLOSSÁRIO LEGISLATIVO</p> <p>H</p> <p>HONRÁRIA</p> <p>É UM TIPO DE HONRARIAGEM A UMA PESSOA OU INSTITUIÇÃO POR ATOS DE GRANDEZA OU RELEVÂNCIA PÚBLICA.</p> <p>>>></p> |
| <p>GLOSSÁRIO LEGISLATIVO</p> <p>I</p> <p>INCONSTITUCIONALIDADE</p> <p>É O ADJETIVO ATRIBUÍDO À NORMA OU ATO QUE NÃO SE ADEQUA AO TEXTO CONSTITUCIONAL EM VIGOR EM DETERMINADO ESTADO.</p> <p>>>></p> | <p>GLOSSÁRIO LEGISLATIVO</p> <p>I</p> <p>INDICAÇÃO</p> <p>ESPÉCIE DE PROPOSIÇÃO PELA QUAL O PARLAMENTAR SUBMITE A OUTRO PODER A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO OU DE GESTÃO, OU O ENVIO DE PROJETO SOBRE MATÉRIA DE SUA INICIATIVA EXCLUSIVA.</p> <p>>>></p> | | |



AUTENTICAÇÃO

7a9cf67be3b4b62273912bfd0d5cb767

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2025/04/camara-municipal-explica-alguns-terminos-usados-em-sessao-de-g-a-i.html>